

FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA
TEORIA GERAL DIREITO CIVIL I (TURMA C)
EXAME FINAL
04.01.2018
TÓPICOS DE CORRECÇÃO

Os presentes tópicos não visam dar a solução integral das hipóteses, deixando espaço para um desenvolvimento argumentativo que fundamente diferentes soluções, consoante o valor jurídico da argumentação expendida.

I

À saída do restaurante, no dia 24 de Dezembro de 2017, em Lisboa, André, jogador do Barcelona, foi fotografado contra a sua vontade por um fotógrafo enquanto levava o seu filho ao colo.

Três dias depois, a revista Magazine publica na primeira página a foto do filho de André, no enquadramento da rua e com o restaurante por detrás. O título dizia “Crianças de Portugal” e no interior desenvolvia-se uma investigação sobre os hábitos de sono das crianças em Portugal.

André, furioso, pretende saber se pode deter a comercialização da revista, já vendida em numerosos exemplares, e ser indemnizado pelos danos que sofreu com a publicação da foto.

Quid juris? 8 val.

1. Discutir a tutela da personalidade do filho de André. A do pai não está em causa.
2. Os dois direitos de personalidade a equacionar são o direito à imagem e a reserva da vida privada.
3. Discutir se o direito à reserva da vida privada da criança poderia ser invocado no presente caso
4. Incontrovertida surge a violação do direito à imagem da criança, por divulgação de retrato sem o consentimento dos representantes legais
5. O filho de André é menor; discutir a implicação na capacidade de exercício e o modo de suprimento da mesma no exercício do direito à imagem
6. Os pais (quem tiver o poder paternal ou a tutela) são representantes legais e têm o dever funcional de assegurar a tutela dos direitos do filho
7. Efeitos jurídicos civis da violação do direito à imagem: responsabilidade civil
8. Outras sanções. Ponderação da retirada dos exemplares da revista à luz do art. 70.º, n.º 2 do código civil

II

Bento, mediador de seguros exclusivo da Seguradora C, invocou durante os três últimos anos a qualidade de representante da segunda para celebrar contratos de seguro com os seus clientes. A seguradora C, que nunca concedeu poderes de representação ao seu mediador, descobriu passados seis meses o que ele fazia, mas não tomou nenhuma atitude, até porque Bento era o seu melhor mediador.

Em Outubro de 2017, quase dois anos depois de descobrir tudo, a Seguradora C recebeu um pedido de resgate no valor de € 50.000,00 relativo a um dos contratos de seguro celebrado em seu nome por Bento, recusando-se, contudo, a pagar, argumentando que nunca recebeu esse dinheiro do cliente e que o mediador não tinha poderes para concluir o contrato em seu nome.

Quid iuris? 8 val.

1. Trata-se no caso de uma situação de celebração de negócios jurídicos em nome de outrem sem poderes de representação
2. Significado jurídico da representação negocial
3. Bento não tem legitimidade para celebrar os negócios jurídicos em nome da seguradora. Analisar o valor e a eficácia jurídica dos contratos celebrados pelo mediador sem poderes de representação
4. Os contratos são juridicamente ineficazes quanto à seguradora.
5. Examinar, porém, se poderia haver lugar à aplicação da doutrina da representação aparente e tolerada. Explicar em que consistem estas figuras e decidir fundamentadamente se no caso a seguradora se encontrava obrigada a satisfazer o resgate.

III

Daniel apresentou a Ermelinda uma proposta de compra do carro pertencente a esta última, dando-lhe 48 horas para responder se aceitava ou não o contrato proposto.

- a) Como qualifica a situação jurídica de Ermelinda defronte da proposta de Daniel? 0,75 val.
 - Poder potestativo. Noção e eficácia jurídica
- b) Como qualifica a situação jurídica de Daniel em consequência da apresentação da proposta a Ermelinda? 0,75 val.
 - Estado de sejeição. Noção e eficácia jurídica
- c) O que sucede ao direito de Ermelinda se não fizer nada nas 48 horas dadas por Daniel? 1 val.
 - Caducidade do direito. Noção e eficácia jurídica da figura
- d) Dentro do âmbito das situações jurídicas como qualificaria o direito de propriedade de Ermelinda sobre o carro e porquê? 1,5 val.
 - Direito subjectivo. Noção e justificação